



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

---

---

---

## DA

---

---

---

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 83

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

ANO XXVI

### SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 60ª SO  
ATA SUCINTA DA 7ª SL  
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 60ª SO  
ATOS DIVERSOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
ADVOCACIA GERAL

### ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e dezessete minutos do dia onze de novembro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Wilber Coimbra e Neodi Carlos, secretariada pelos Senhores Deputados Professor Dantas e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra e Neodi Carlos. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Marcos Donadon, Luizinho Goebel, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício Circular DEFNAS/CGEOF/Nº 86 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a Transferência de Recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social do Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 37.446,19, creditado no dia 29/10/

2008, referente ao Programa Índice de Gestão Descentralizada Estadual. Requerimentos do Senhor Deputado Alexandre Brito, requerendo sejam justificadas suas ausências nas sessões dos dias 13 de março/08; 16 e 17 de abril/08; 08, 20 e 28 de maio/08; 12 de junho/08; 19 de agosto/08 e 23 de outubro/08. Requerimentos do Senhor Deputado Alex Testoni, requerendo sejam justificadas suas ausências nas sessões dos dias 15 e 16 de abril/08 e 09, 10 e 16 de setembro/08. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, requerendo seja aprovada Moção de Aplauso aos Gideões Internacionais no Brasil, pelos 50 anos de Trabalho no Brasil. Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo seja remarcada Sessão Solene para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia, do dia 10 de setembro para o dia 27 de novembro do corrente. Indicações de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de um barco tipo chata, tamanho estimado de 4 metros, para atendimento da comunidade daquele Distrito de Surpresa, município de Guajará Mirim e que seja feita a revisão para equiparação salarial dos Médicos Veterinários. Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a construção de um Complexo Esportivo e Cultural, com Estádio e Centro de Convenções, com capacidade para quatro mil pessoas, em Porto Velho; seja construída uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré e seja construída uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 436/08, de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivo à Lei nº 1919, de 11 de julho de 2008. Projeto de Lei 388/08 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para aplicação em despesas de capital do Poder

Executivo. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Professor Dantas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia onze de novembro do ano dois mil e oito.

**ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia dezoito de novembro do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, em sessão solene, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, que declarou aberta a sessão solene com a finalidade de outorgar o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Valdeci Cavalcanti Machado – Diretor Presidente do Grupo Machado, com a presença dos Deputados Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araujo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi Carlos e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Em seguida, foram convidadas a compor a Mesa, ao lado do Presidente as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Nilton Capixaba Sub-chefe da Casa Civil – representando o Governador Ivo Cassol. Excelentíssimo Senhor Valdeci Cavalcante Machado – homenageado. Excelentíssimo Senhor Deputado Wilber Coimbra – autor do Título Honorífico do Estado de Rondônia e proponente da Sessão Solene. Excelentíssimo Senhor Deputado Miguel Senna – 2º Vice Presidente da Assembléia Legislativa e parceiro do Projeto Farmácia Escola. Na seqüência o Senhor Presidente convidou todos os presentes

para, em pé, cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, foi projetado um vídeo sobre o programa supera Brasil. Logo após, o Senhor Presidente, concedeu a oportunidade ao homenageado para fazer entrega aos Deputados de kits – uma pequena lembrança sobre o Programa Supera Brasil, bem como troféus de parceiro do Programa Supera Brasil. Na sequência, fizeram uso da palavra os Deputados: Wilber Coimbra, Amauri dos Santos e Miguel Sena, o Excelentíssimo Senhor Nilton Capixaba – Sub-Chefe da Casa Civil. Ocasão em que o Senhor Presidente passou as mãos do Senhor Valdeci Cavalcante Machado o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. Posteriormente, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao homenageado, que procedeu o seu discurso. Por último, fez uso da palavra o Deputado Neodi Carlos, Presidente da Assembléia Legislativa. A seguir, o coral da Igreja Adventista do Sétimo Dia cantou a música: conquistando o impossível, que tornou-se lema do Programa Supera Brasil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata. Plenário das Deliberações às dezessete horas e doze minutos do dia dezoito de novembro do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 60ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

**- Requerimento do Deputado Professor Dantas –** Requer que seja remarcada Sessão Solene para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja remarcada a Sessão Solene do dia 10 de setembro, para o dia 27 de novembro do corrente ano em horário regimental, para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado.

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Alex Testoni** – 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** – 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Chico Paraíba** – 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Maurinho** – 4º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a transferência se deve pelo fato da Sessão Solene ter sido marcada em período eleitoral, por isso não foi possível realizá-la na época.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2008.

**Professor Dantas – Deputado Estadual**

**- Indicação do Deputado Miguel Sena** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de revisão para Equiparação Salarial dos Médicos Veterinários.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de revisão para Equiparação Salarial dos Médicos Veterinários com o Plano de Cargos e Carreira Salarial – PCCS, dos Médicos do Estado de Rondônia.

**JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado através da Secretaria da Saúde, presta relevantes serviços a comunidade. Visando a Revisão e Equiparação Salarial dos Médicos Veterinários, com os Médicos, conforme Lei nº 9.436 de 05 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a Jornada de Trabalho de Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Federal direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

A profissão do médico veterinário equipara-se a de médico, já que ambas atuam no campo da cura de doenças, pois enquanto aquela exige conhecimento na área de zootecnia, zoologia e zootecnia com vistas a saúde dos animais esta tem o seu campo de conhecimento no pertinente a saúde humana.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2008.

**Miguel Sena – 2º Vice-Presidente/ALE**

**- Indicação do Deputado Valter Araújo** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de construir uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de União Bandeirantes, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de construir uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

União Bandeirantes é uma localidade que ainda é desprovida de muitos benefícios, entre elas de uma Quadra Esportiva, que com a sua construção, viabilizará a realização de várias atividades festivas, sejam elas de cunho social, religioso ou esportivo, promovendo a união e integração entre

os membros da comunidade, inclusive famílias e alunos, trabalhadores rurais e urbanos, comerciantes, e outros.

Enfim, esta quadra coberta será um local esportivo e de lazer, com a finalidade inicial de atender a comunidade estudantil, que terá um espaço para a realização das atividades físicas, essencial para o desenvolvimento cognitivo e motor, mas que terá também o objetivo de destinar um local onde a comunidade local possa promover eventos acima citados, onde de modo geral, toda população será a maior beneficiada.

Este Parlamentar, ciente das necessidades reais e atuais da população do nosso município e do Estado, vem solicitar aos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008.

**Valter Araújo – Deputado Estadual**

**- Indicação do Deputado Valter Araújo** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de construir uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de construir uma Quadra Esportiva Coberta no Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade de Nova Dimensão, não só da classe estudantil, que com a construção desta Quadra Esportiva Coberta, será beneficiada com um espaço para a realização das atividades físicas, essenciais para o desenvolvimento cognitivo e motor do aluno, mas que terá também o objetivo de destinar um local onde a comunidade local possa promover eventos, onde de modo geral, toda população será a maior beneficiada.

Nova Dimensão abriga 50% da população de Nova Mamoré e é uma localidade que ainda está desprovida de muitos benefícios, entre elas de uma Quadra Esportiva, que viabilizará a realização de várias atividades festivas, sejam elas de cunho social, religioso ou esportivo, promovendo a união e integração entre os membros da comunidade, inclusive famílias e alunos, trabalhadores rurais e urbanos, comerciantes, e outros.

Este Parlamentar, ciente das necessidades reais e atuais da população desta localidade que com vigor participa do desenvolvimento do nosso Estado, vem solicitar aos Nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008.

**Valter Araújo – Deputado Estadual**

**- Indicação do Deputado Valter Araújo** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de construir um Complexo Esportivo e Cultural, com Estádio e Centro de Convenções, com capacidade para 4.00 (quatro mil) pessoas, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de construir um Complexo Esportivo e Cultural, com Estádio e Centro de Convenções, com capacidade para 4.000 (quatro mil) pessoas, em Porto Velho/RO.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da população de Rondônia, que com o advento da construção das Usinas no Rio Madeira, construção de pontes, entre outros, investimentos realizados no Estado de Rondônia, a previsão é de que o número de população dobrará só nos primeiros 02 anos.

Nesse sentido, o nosso estado não possui nenhum empreendimento para atender esta demanda de pessoas que será a comunidade de Porto Velho, necessitando assim, priorizar a construção de mais este empreendimento que é o Centro Esportivo e Cultural, visando acima de tudo, proporcionar um lugar adequado para acolher e acomodar os grandes eventos realizados no Estado.

Este Centro Esportivo e Cultural, através do Centro de Convenções e o Estádio, acampará todas as festividades realizadas em Porto Velho e do Estado de Rondônia, seja a Flor do Maracujá, Flor do Cacto, Boi Bumbas, apresentação de Quadrilhas, de Fanfarras e várias outras festividades hoje realizadas em Porto Velho, sem elas de cunho social, esportivo ou religioso, além dos que ainda serão promovidos. Vale destacar que algumas festividades, como a Flor do Maracujá e apresentação de Fanfarras, de tal sucesso, que já se expande a outros estados, inclusive atingindo países vizinhos ao nosso Estado.

Servirá também para promover e sediar várias atividades esportivas, tais como a participação em campeonatos nacionais e internacionais, como o futebol, voleibol, basquete, tênis, judô, caratê, entre outros, inclusive com participação efetiva em eventos de renome internacional como Copa Mundial e Olimpíadas.

Este Parlamentar, ciente das necessidades reais e atuais da população do nosso município e do Estado, vem solicitar aos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2008.

**Valter Araújo – Deputado Estadual**

**- Moção de Aplauso do Deputado Jesualdo Pires** – Moção de Aplauso aos Gideões Internacionais no Brasil, pelos 50 anos de Trabalho no Brasil.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos Gideões Internacional no Brasil, pelos seus 50 anos de trabalho realizado no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Os Gideões Internacionais são uma associação de homens de negócios e profissionais de diversas categorias, cristãos, unidos para serviços e companheirismo em mais de 180 países. A finalidade da Associação é tornar conhecido e evangelho de Cristo em todo o mundo, a fim de que todos cheguem a conhecer o senhor Jesus Cristo como seu salvador. Os Gideões já distribuíram mais de 1.4 bilhão de bíblias e novos testamentos em hotéis, motéis, hospitais, instituições penais dentre outras localidades em Rondônia. A regional de Rondônia e Acre tem 26 campos com aproximadamente 140 membros.

O campo de Porto Velho denominado 090 foi o primeiro a ser criado no Estado de Rondônia 1º de abril de 1983, e hoje sendo presidido pelo Irmão Manuel Messias Evangelista das Neves, tendo como Presidente Estadual Enoque, residente em Ouro Preto D'Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2008.

**Jesualdo Pires – Deputado Estadual**

### ATOS DIVERSOS

#### ATO N.º 0859 /2008-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

#### ALTERAR:

A lotação do cargo em comissão da servidora **PRISCILA FERREIRA MUGRABI**, Assessora Parlamentar AP-03, para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

#### ATO Nº 0884/2008-DRH/MD/ALE

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR:**

**RAFAELA DA SILVA RAVANELLO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0894/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR:**

**RICARDO BEZERRA DE MELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 14 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0811/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**EXONERAR:**

**ROBERTO TRINDADE DE REZENDE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-3 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 1º de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0887 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao

ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**ALTERAR:**

A referência do cargo em comissão do servidor **ROGÉRIO DA SILVA RAVANELLO**, AP-19, para AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0860 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**ALTERAR:**

A lotação do cargo em comissão do servidor **RONALDO DE SOUZA**, Assistente Parlamentar ASP-14, para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0857 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**ALTERAR:**

A referência do cargo em comissão do servidor **RONYSON CORDEIRO VELOSO**, Assessor Parlamentar AP-03, para Assessor Parlamentar AP-09, que exerce na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0914/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**N O M E A R:**

**RUBIMAR VIANA DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0855/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**E X O N E R A R:**

**SIDNEI ALMEIDA BELINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 10 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0858 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**A L T E R A R:**

A referência do cargo em comissão da servidora **SILVIA CAVICCHIOLI FONSECA**, Assistente Parlamentar ASP-03, para Assistente Parlamentar ASP-09, que exerce na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0816/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**N O M E A R:**

**SUELY MARIA SPIESS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 1º de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0864/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**N O M E A R:**

**TATIANE BARBOSA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0852/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**N O M E A R:**

**TELMA MARIA AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do 4º Secretário Deputado Maurinho Silva, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0911 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**A L T E R A R:**

A lotação do cargo em comissão do servidor **VALCENIR ALVES DA SILVA**, Assistente Parlamentar ASP-05, para o Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0886 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**A L T E R A R:**

A referência do cargo em comissão da servidora **VALDELICE DA SILVA GARCIA**, AP-03, para AP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0885 /2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**A L T E R A R:**

A referência do cargo em comissão do servidor **VANDERLEI LÍDIO DA SILVA**, AP-03, para AP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0917/2008-DRH/P**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**A L T E R A R:**

A referência do código ASP-03, para ASP-08, e lotar na Área Administrativa da presidência, a servidora **VANIA REGINA ROSA SILVA**, a partir de 1º de agosto de 2008.

Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO Nº 0883/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**E X O N E R A R:**

**VILMA DA SILVA RAVANELLO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 13 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0919/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**E X O N E R A R:**

**YURI OLIVEIRA BEZERRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**ATO Nº 0918/2008-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR:**

**ZORAIDE FRENCISCA DE SOUZA FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de outubro de 2008.

Porto Velho, 15 de outubro de 2008.

**Neucir A. Battiston**  
Secretário Geral - ALE

**Dep. Jesualdo Pires**  
1º Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2008**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Eliana Lopes de Moraes, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**OBJETO:** Aquisição de sistema eletrônico de votação, constituído de hardware e software, necessários para seu pleno funcionamento e atendimento das necessidades a que se destina, obedecendo aos níveis mínimos de segurança, compreendendo 30 (trinta) terminais de votação, módulo apregoador (módulo multimídia), base operacional, terminal do presidente e software de controle e gerenciamento, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01256/2008.**

**DATA DE ABERTURA:** dia 04 de dezembro de 2008, às 09 horas, horário local.

**LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

**EDITAL:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br), no link licitações, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br) ou pelo

telefone: 0xx (69) 3216-2732/3216-2815, no horário de 07h30min às 13h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras e de 13h as 19h, nas terças-feiras. Maiores informações através dos telefones acima informados.

Porto Velho, 19 de novembro de 2008.

**Eliana Lopes de Moraes**  
Pregoeira  
ATOADM/GP/Nº 0261/2008

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Eliana Lopes de Moraes, nomeada pelo ATO ADM/GP/Nº0261/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para renovação de seguro total de 07 (sete) veículos pertencentes à frota da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, contra colisão, incêndio, roubo, furto e assistência 24 horas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender as necessidades desta Casa de Leis, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo 01 do Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01581/2008.**

**DATA DE ABERTURA:** dia 05 de dezembro de 2008, às 09 horas, horário local.

**LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

**EDITAL:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sitio [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br), no link licitações, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br) ou pelo telefone: 0xx (69) 3216-2732/3216-2815, no horário de 07h30min às 13h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras e de 13h as 19h, nas terças-feiras. Maiores informações através dos telefones acima informados.

Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

**Eliana Lopes de Moraes**  
Pregoeira  
ATOADM/GP/Nº 0261/2008



**ADVOCACIA GERAL**

**CONTRATO Nº. 0013/2008**  
**PROCESSO Nº01136/2008**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
**CONTRATADA:** EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço de locação de máquinas fotocopadoras novas (primeiro uso), incluindo-se a instalação, manutenção, preventiva e corretiva, e treinamento de servidores, bem como fornecimento de papéis e materiais de consumo, com franquias mensais de 300.000 (trezentas mil) cópias, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a critério da administração, a contar da data de assinatura deste contrato.

**PAGAMENTO:** A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa nº339039, no valor estimado anual de R\$-451.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e Quinhentos reais) – Nota de Crédito nº2008NC00713.

**PENALIDADES:** Nos Termos do Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do art. 14 do Decreto Federal nº3.555/00, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciadas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Órgão, quando: a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; b) apresentar documentação falsa; c) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato; d) ensejar o retardamento na execução de seu objeto; e) não mantiver a proposta; f) falhar ou fraudar na execução do contrato; g) comporta-se de modo inidôneo; h) cometer fraude fiscal.

**RESCISÃO:**

**FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa CONTRATADA e a Contratante, decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**LAUDAS:** 13(treze) laudas.

**DATA:** Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2008.

**ASSINAM:**

**CONTRATANTE:** JESULADO PIRES FERREIRA JÚNIOR – 1º SECRETÁRIO  
 NEOCIR AUGUSTO BATTISTON – SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATADA:** F 3 COMERCIAL LTDA

**VISTO:**

ADOOGADO GERAL DA ALE – Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

**CONTRATO Nº. 015/2008**  
**PROCESSO Nº. 01204/2007**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA  
**CONTRATADA:** EMPRESA SYSTEC INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO /GARANTIA** DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- 06 (SEIS) SERVIDORES DE REDE- QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SYSTEC INFORMÁTICA LTDA

**CONTRATANTE:** Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com sede na Rua Major Amarante, n.º 390, Bairro Arigolândia, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Deputado JESUALDO PIRES e pelo Secretário Geral da ALE, Sr Neucir Augusto Battiston, portador do RG nº 2.161.95 SSP/PR, e do CPF nº 317.236.697-00, nos termos do art. 2º, do Ato da Mesa Diretora n.032/08-MD/ALE.

**CONTRATADA:** EMPRESA SYSTEC INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua 115, Nº 1132, SALA 02, Bairro Setor Sul, cidade de Goiania, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.441.646/0001-65, neste ato representada pelo sócio Sr. EDUARDO RODRIGUES DE FARIA, portador do RG nº 1.850.902 SSP/GO e do CPF nº 576.249.411-04.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2007,  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 33/2007.**  
 COMANDO MILITAR DO SUL – CMS.  
 PROCESSO Nº 64286.000075/2007.

**ADESÃO:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA DE CARONA NO REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 33/2007

ITEM: 52 DO REFERIDO SRP.

EMPRESA VENCEDORA: SYSTEC INFORMÁTICA LTDA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2008NE01162, DE 26/09/2008 – SIAFEM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001

PROGRAMA DE TRABALHO: 01122102020620000

FONTE DE RECURSO: 0100000000

NATUREZA DA DESPESA: 449052 – MATERIAL PERMANENTE

Aos 04 dias do mês de novembro de 2008, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA I - OBJETO**

**1.1** - O presente contrato tem por objeto à aquisição de equipamentos de Informática, sendo 06 (seis) servidores de rede (PROCESSADOR: *INTEL QUAD-CORE XEON E5310 (2.0GHZ/1.333)*); CACHE PROCESSADOR L2: *8MB*; QTDE DE PROCESSADOR SUPORTADO: *2 – INCLUSO 2o. PROCESSADOR*; MEMÓRIA PADRÃO: *4GB*; MEMÓRIA MÁXIMA: *32GB*; INTERFACE MEMÓRIA: *PC2-5300 ECC DDR2 FBDIMM 667MHZ*; DISCO PADRÃO: *2 (DOIS) 146GB 15K 3,5 HOT-SWAP SAS*, DISCO MÁXIMO: *2000GB SATA / 2400GB SAS*; INTERFACE DISCO: *SATA / SAS HOT-SWAP LFF*; CONTROLADORA: *SAS / SATA*; PLACA DE REDE: *2 (DUAS) 10/100/1000Mbps*; MÍDIA ÓPTICA: *DVD/RW*; DRIVE DE 1.44: *OPCIONAL*; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: *SUPORTA 2ª FONTE (REDUNDANTE) – NÃO INCLUSA 2ª FONTE*; GABINETE: *TORRE – NÃO INCLUSO KIT RACK*; PORTA USB: *4*; PORTA SERIAL: *2*; GARANTIA: *3 ANOS OnSite*; MARCA: *IBM*; MODELO: *X3400*; CÓDIGO: *7976-ABB*.

**1.2** – Constitui objeto deste contrato, ainda, a garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos, na conformidade com a cláusula IV adiante.

**1.3** - Os equipamentos a serem entregues pela CONTRATADA deverão ser novos, sem uso, de tecnologia avançada, devendo seus componentes estarem em fase normal de fabricação, na atualidade.

### **CLÁUSULA II - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** - Os equipamentos objeto deste contrato deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho e assinatura deste instrumento. O local de entrega será na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – Departamento de Informática.

**2.1.1** - O equipamento deverá ser acondicionado, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção total durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA III - ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

**3.1** - Após a entrega a CONTRATANTE disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes, quando verificará se o equipamento atende completamente a todos os quesitos e condições estabelecidas na proposta da CONTRATADA e neste instrumento contratual, compreendendo a comprovação do seu

perfeito funcionamento e verificação se a marca e modelo entregue correspondem àquela discriminada na proposta.

**3.2** - As verificações que implicarem na abertura do equipamento deverão ser acompanhadas por representante legal ou credenciado da CONTRATADA, a fim de preservar a garantia dos equipamentos e recolocação do lacre, se for o caso.

**3.3** - Caso algum equipamento não corresponda ao ofertado na proposta da CONTRATADA e ao disposto neste contrato, esta deverá providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação expedida pela CONTRATANTE, a sua substituição, ou reparo, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão do Termo de Aceite correspondente.

**3.4** - Satisfeitas todas as condições de testes, a CONTRATANTE emitirá o "Termo de Aceite" relativo ao equipamento, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

### **CLÁUSULA IV - GARANTIA**

**4.1** - A CONTRATADA será responsável pela garantia e assistência técnica do(s) equipamento(s) objeto deste contrato pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados da data de emissão do Termo de Aceite Final.

### **CLÁUSULA V - VIGÊNCIA**

**5.1** - O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até o término das obrigações assumidas pelas partes.

**5.2** – Durante a vigência do prazo de GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, a manutenção será prestada sem qualquer ônus para a Contratante.

### **CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO**

**6.1** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo(s) equipamento(s) entregue(s), objeto deste contrato, o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**6.1.1** - Nos preços acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam sobre o presente contrato, bem como o custo pela garantia prevista na cláusula IV acima.

**6.2** - O pagamento será efetuado no valor total dos produtos, e em parcela única, na condição de 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Aceite correspondente ao produto entregue, e recebimento da Nota Fiscal.

**6.3** - Caso o(s) equipamento(s) apresente(m) defeitos nos testes, a CONTRATANTE solicitará formalmente o reparo ou a substituição dos mesmos, o que deverá ser efetuado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão do respectivo "Termo de Aceite", e, conseqüentemente, o prazo de pagamento da Nota Fiscal.

**6.4** - Deverão constar da Nota Fiscal, a marca, modelo, número de série, número deste contrato e prazo de garantia do(s) equipamento(s).

#### **CLÁUSULA VII - PENALIDADES**

**7.1** - Pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e Lei 10.520/02, em especial:

- a)** multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por atraso na entrega do objeto, até o limite de 5% (cinco por cento), a qual deverá ser descontada da fatura, ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser rescindido e aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas nas alíneas "d" e "e" abaixo;
- b)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, se o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas na Cláusula I, deste Instrumento;
- c)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, pelo descumprimento das demais cláusulas e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil que couber;
- d)** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da CONTRATANTE;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**7.2** - A aplicação de qualquer penalidade prevista neste contrato, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na legislação citada no item 7.1 acima.

**7.3** - A abstenção por parte da CONTRATANTE, do uso de quaisquer das faculdades à mesma concedida neste contrato, não importará em renúncia ao seu exercício.

#### **CLÁUSULA VIII - RESCISÃO**

**8.1** - É facultado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extra Judicial, pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA XI - FORO**

**11.1** - Eleggem as partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões oriundas da presente contratação.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

Porto Velho, 04 de novembro de 2008.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
CONTRATANTE

Dep. JESULADO PIRES  
1º Secretário da M/D

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral ALE/RO

Empresa Systec Informática Ltda  
CONTRATADA

<b>SYSTEC INFORMATICA LTDA. - Garantia de Equipamentos de Informática (Em vigor)</b>	
N.º CONTRATO:	025/ALE/2008
CONTRATANTE:	ALE/RO
CNPJ CONTRATANTE	04.794.681/0001-68
CONTRATADA:	SYSTEC INFORMÁTICA LTDA.
CGC DA CONTRATADA:	04.441.646/0001-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO Nº 33/2007
N.º DO PROCESSO:	64286.000075/2007.
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADA, LEI Nº 10.520/2002 e DECRETO Nº 3.555/2000
OBJETO DO CONTRATO:	GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO EM 06 (SEIS) MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, PLACA MÃE MARCA DIGITRON MOD. GA-81R533, PROCESSADOR MARCA INTEL, MOD. 875P (PENTIUM 4 DE 1.8 GHz), MONITOR MARCA SAMSUNG, MOD. 551S, 15", TECLADO, MOUSE E WINDOWS 98-SE PRÉ-INSTALADO; 17 (DEZESSETE) CPU'S COMPLETAS, PLACA MÃE MARCA DIGITRON MOD. GA-81R533, PROCESSADOR MARCA INTEL, MOD. 875P (PENTIUM 4 DE 1.8 GHz); 20 (VINTE) SERVIDORES DE IMPRESSÃO MARCA TRELIS, MOD. PS1TCP; 20 (VINTE) ESTABILIZADORES DE TENSÃO DE 600 VA, MARCA SMS, MOD. PROGRESSIVE II uAP3.0 B+FX; 03 (TRÊS) NO BREAK DE 650 VA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS uSM 650S.
VIGENCIA:	de 04/11/2008 a 01.11.2011
DATA DE ASSINATURA:	04.11.2008
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU:	
PROGRAMA DE TRABALHO:	CONTRATO ONEROSO
NOME E NUMERO DA UNIDADE GESTORA:	
NOME E NUMERO DA GESTÃO:	TESOURO -
NUMERO DO EMPENHO ORIGINAL:	CONTRATO
VALOR GLOBAL:	CONTRATO

servidores de rede (PROCESSADOR: *INTEL QUAD-CORE XEON E5310 (2.0GHZ/1333)*; CACHE PROCESSADOR L2: *8MB*; QTDE DE PROCESSADOR SUPTADO: *2 - INCLUSO 2o. PROCESSADOR*; MEMÓRIA PADRÃO: *4GB*; MEMÓRIA MÁXIMA: *32GB*; INTERFACE MEMÓRIA: *PC2-5300 ECC DDR2 FBDIMM 667MHZ*; DISCO PADRÃO: *2 (DOIS) 146GB 15K 3,5 HOT-SWAP SAS*, DISCO MÁXIMO: *2000GB SATA / 2400GB SAS*; INTERFACE DISCO: *SATA / SAS HOT-SWAP LFF*; CONTROLADORA: *SAS / SATA*; PLACA DE REDE: *2 (DUAS) 10/100/1000Mbps*; MÍDIA ÓPTICA: *DVD/RW*; DRIVE DE 1.44: *OPCIONAL*; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: *SUPORTA 2ª FONTE (REDUNDANTE) - NÃO INCLUSA 2ª FONTE*; GABINETE: *TORRE - NÃO INCLUSO KIT RACK*; PORTA USB: *4*; PORTA SERIAL: *2*; GARANTIA: *3 ANOS OnSite*; MARCA: *IBM*; MODELO: *X3400*; CÓDIGO: *7976-ABB*.

**LAUDAS:** 08 (oito) laudas.

**DATA:** Porto Velho – RO, 04 de novembro de 2008.

**VISTO:**

ADVOGADO GERAL DA ALE – Dr. Aparácio Paixão Ribeiro Júnior